

**PROCESSO: TCE/001560/2022****NATUREZA: Processo de Contas da Administração Direta****ORIGEM: Defensoria Pública do Estado da Bahia****Resp:** Rafson Saraiva Ximenes – Defensor Público Geral/Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado da Bahia; Gilda Maria Filgueiras Gordilho – Diretoria Geral; e Thales José Costa de Almeida – Coordenação de Modernização e Informática**EXERCÍCIO: 2021****RELATOR: Conselheiro Pedro Henrique Lino de Souza****REVISOR: Conselheiro Antonio Honorato****ACÓRDÃO Nº 000072/2023**

**EMENTA:** PROCESSO DE CONTAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA. EXERCÍCIO – 2021. À UNANIMIDADE. APROVAÇÃO DAS CONTAS DA SRA. GILDA MARIA FILGUEIRAS GORDILHO. POR MAIORIA DE VOTOS. RESSALVAS. À UNANIMIDADE. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO SR. RAFSON SARAIVA XIMENES. POR MAIORIA DE VOTOS. RESSALVAS. À UNANIMIDADE. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO SR. THALES JOSÉ COSTA DE ALMEIDA E DO SR. RAFSON SARAIVA XIMENES. POR VOTO DE DESEMPATE DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE MARCUS PRESÍDIO. EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÃO. À UNANIMIDADE. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO.

Vistos, etc.

Acordam os Exmos. Srs. Conselheiros, em Sessão do Pleno deste TCE/BA: **a) à unanimidade, pela aprovação das Contas da Sra. Gilda Maria Filgueiras Gordilho, Diretora-Geral da DPE no período auditado; por maioria de votos, com ressalvas**, em razão das irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria, nos termos do art. 24, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 05/91, restando vencido, em parte, o Exmo. Sr. Conselheiro Inaldo Araújo, que votou pela aprovação das Contas, com recomendações; **b) à unanimidade, pela aprovação das Contas do Sr. Rafson Saraiva Ximenes, Defensor Público Geral no período auditado; por maioria de votos, com ressalvas**, em razão da irregularidade apontada pela Auditoria, nos termos do art. 24, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 05/91, restando vencido, em parte, o Exmo. Sr. Conselheiro Inaldo Araújo, que votou pela aprovação das Contas, com recomendações; **c) à unanimidade, pela aprovação das Contas do Sr. Thales José Costa de Almeida – Gestor da Coordenação de Modernização e Informática e do Sr. Rafson Saraiva Ximenes, enquanto Gestor do Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado da Bahia**, nos termos do art. 24, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 05/1991; **d) por voto de desempate do Exmo. Sr. Conselheiro Presidente Marcus Presídio, pela expedição de determinação à atual Diretora-Geral da DPE**, para que evite a realização de despesas sem disponibilidade orçamentária para adimpli-las, em observância ao princípio do equilíbrio fiscal, implementando, de forma efetiva, melhorias no planejamento da entidade, restando vencidos, o Exmo. Sr. Conselheiro Vice-presidente Antonio Honorato, Revisor, o Exmo. Sr. Conselheiro Inaldo Araújo e o Exmo. Sr. Conselheiro João Bonfim,



GABINETE DO CONSELHEIRO PEDRO LINO

que votaram pela expedição de **recomendação** e, não, **determinação**; e e) **à unanimidade, pela expedição de recomendação** à DPE, para que, em futuros Convênios em que figure como parte Conveniente, aplique os recursos recebidos em estrita conformidade com o estabelecido no Plano de Trabalho, em atenção à legislação pertinente.

Sala das sessões, 15 de junho de 2023.

## **Quadro de Assinaturas**

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Gildasio Penedo Filho

Conselheiro - Assinado em 26/06/2023

Marcus Vinícius de Barros Presídio

Presidente da Sessão - Assinado em 21/06/2023

Inaldo da Paixão Santos Araújo

Conselheiro - Assinado em 21/06/2023

Pedro Henrique Lino de Souza

Conselheiro - Assinado em 28/06/2023

Antonio Honorato de Castro Neto

Conselheiro - Assinado em 21/06/2023

Carolina Matos

Conselheiro - Assinado em 21/06/2023

João Evilasio Vasconcelos Bonfim

Conselheiro - Assinado em 21/06/2023

Maurício Caleffi

Representante do MP - Assinado em 21/06/2023

Luciano Chaves de Farias

Secretário - Assinado em 21/06/2023



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: Q5OTA1NTKW